



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Afonso Pena 4001 - Bairro Serra - CEP 30130-924 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br

PROCESSO : 0122100-90.2018.8.13.0000
INTERESSADO : @interessados_quebra_linha_maiusculas@
ASSUNTO :

DESPACHO Nº 1960766 / 2019 - PRESIDÊNCIA/SUP-ADM/JUIZ AUX. PRES. - DIRSEP

Processo SEI Nº 0122100-90.2018.8.13.0000

Processo SIAD nº 751/2018

Número da Contratação Direta: 05/2019

Assunto: Inexigibilidade de Licitação.

Embasamento Legal: Art. 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93

Objeto: Prestação de serviço de assinatura anual dos periódicos: Boletim de Administração Pública e Gestão Municipal, Boletim de Licitação e Contratos, Boletim de Orçamento e Finanças, Boletim de Recursos Humanos e Boletim de Convênios e Parceiras.

Favorecido: GOVERNET EDITORA LTDA.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor estimado: R\$ 29.860,00 (vinte e nove mil oitocentos e sessenta reais).

Nos termos do art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93, ratifico a inexigibilidade de licitação visando à contratação direta da GOVERNET EDITORA LTDA., para a prestação de serviço de assinatura de periódicos jurídicos: Boletim de Administração Pública e Gestão Municipal, Boletim de Licitação e Contratos, Boletim de Orçamento e Finanças, Boletim de Recursos Humanos e Boletim de Convênios e Parceiras. Declaro, ainda, em cumprimento ao disposto no art. 16, II, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, na qualidade de Ordenador de Despesas, que o dispêndio mencionado acima apresenta adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual de Ação Governamental e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Publique-se.

Rosimere das Graças do Couto

Juíza Auxiliar da Presidência



Documento assinado eletronicamente por **Rosimere das Graças do Couto, Juiz Auxiliar da Presidência**, em 21/03/2019, às 10:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **1960766** e o código CRC **F53F5414**.

0122100-90.2018.8.13.0000

1960766v2

USANDO DAS ATRIBUIÇÕES que lhe são conferidas pela Portaria nº 4.158/PR/2018, publicada em 03/07/2018, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 34, da Constituição do Estado, com a redação dada pelo art. 1º da Emenda à Constituição nº 8,

RESOLVE liberar os servidores abaixo relacionados, do Quadro de Pessoal da Justiça de Primeira Instância do Estado de Minas Gerais, para o exercício de mandato eletivo no Sindicato dos Servidores da Justiça do Estado de Minas Gerais – SERJUSMIG, no período de 12/03/2019 a 11/03/2022:

- Eduardo Mendonça Couto, PJPI 26236-0, Oficial de Apoio Judicial D, da comarca de Buritis;
- Ronaldo Ribeiro Júnior, PJPI 6233-1, Oficial de Apoio Judicial B, da comarca de Belo Horizonte;
- Rui Viana da Silva, PJPI 11789-5, Oficial Judiciário B/Comissário da Infância e Juventude, da comarca de Belo Horizonte;
- Willer Luciano Ferreira, PJPI 7255-3, Oficial de Apoio Judicial C, da comarca de Belo Horizonte.

Portaria nº 1696/2019 (SEI)

O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES que lhe são conferidas pela Portaria nº 4.158/PR/2018, publicada em 03/07/2018, CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso II, alínea “b”, do ADCT da Constituição da República, CONSIDERANDO a decisão proferida no Processo da Comissão Administrativa nº 1.0000.14.037315/000, RESOLVE reintegrar a servidora Isabel Cristina de Jesus Ferreira, PJPI 26.659-3, ficando dispensada a partir de 12/04/2019, em face do término da expiração do prazo da estabilidade da gestante.

Dispensando Cristiane Ferreira Araújo, PJPI 18.061-2, Oficial de Apoio Judicial C, efetiva da comarca de Belo Horizonte, da função de confiança de assessoramento de Juiz de Direito, FCA-01, PJ-01, da 2ª Unidade Jurisdicional da Fazenda Pública da comarca de Belo Horizonte, em virtude de remoção da Juíza de Direito Dra. Gislene Rodrigues Mansur (Portaria nº 1738/2019-SEI).

Designando Cristiane Ferreira Araújo, PJPI 18.061-2, Oficial de Apoio Judicial C, efetiva da comarca de Belo Horizonte, para exercer a função de confiança de assessoramento de Juiz de Direito, FCA-01, PJ-01, por indicação do Juiz de Direito Dr. Mateus Bicalho de Melo Chavinho, da 2ª Unidade Jurisdicional da Fazenda Pública da comarca de Belo Horizonte (Portaria nº 1739/2019-SEI).

Exonerando:

- Isabel Cristina de Jesus Ferreira, PJPI 26.659-3, do cargo em comissão de Assessor de Juiz, TJ-DAS-08, PJ-51, da Vara Criminal da comarca de Pará de Minas, a pedido do Juiz de Direito Dr. Leonardo Vieira Rocha Damasceno (Portaria nº 1695/2019-SEI);
- Karolline Hellene Henrique Soares, PJPI 30.699-3, do cargo em comissão de Assessor de Juiz, TJ-DAS-08, PJ-51, da Unidade Jurisdicional do Juizado Especial da comarca de Santa Luzia, a pedido da Juíza de Direito Dra. Sabrina Alves Freesz (Portaria nº 1735/2019-SEI);
- Thaís Weirich, PJPI 30.853-6, do cargo em comissão de Assessor de Juiz, TJ-DAS-08, PJ-51, da Vara Criminal da comarca de Cataguases, em virtude de promoção do Juiz de Direito Dr. Eduardo Rabelo Thebit Dolabela para a comarca de Santa Luzia (Portaria nº 1736/2019-SEI).

Nomeando:

- Ana Júlia Gomes de Oliveira para exercer o cargo em comissão de Assessor de Juiz, TJ-DAS-08, PJ-51, mediante indicação do Juiz de Direito Dr. Leonardo Vieira Rocha Damasceno, da Vara Criminal da comarca de Pará de Minas (Portaria nº 1697/2019-SEI);
- Thaís Weirich, PJPI 30.853-6, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Juiz, TJ-DAS-08, PJ-51, mediante indicação da Juíza de Direito Dra. Sabrina Alves Freesz, que responde pela Unidade Jurisdicional do Juizado Especial da comarca de Santa Luzia (Portaria nº 1734/2019-SEI).

ATOS DO PRESIDENTE REFERENTE À SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

Diretoria-Executiva da Gestão de Bens, Serviços e Patrimônio

Processo SEI Nº 0122100-90.2018.8.13.0000

Processo SIAD nº 751/2018

Número da Contratação Direta: 05/2019

Assunto: Inexigibilidade de Licitação.

Embasseamento Legal: Art. 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93

Objeto: Prestação de serviço de assinatura anual dos periódicos: Boletim de Administração Pública e Gestão Municipal, Boletim de Licitação e Contratos, Boletim de Orçamento e Finanças, Boletim de Recursos Humanos e Boletim de Convênios e Parceiras.

Favorecido: Governet Editora Ltda.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor estimado: R\$ 29.860,00 (vinte e nove mil oitocentos e sessenta reais).

Nos termos do art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93, ratifico a inexigibilidade de licitação visando à contratação direta da GOVERNET EDITORA LTDA., para a prestação de serviço de assinatura de periódicos jurídicos: Boletim de Administração Pública e Gestão Municipal, Boletim de Licitação e Contratos, Boletim de Orçamento e Finanças, Boletim de Recursos Humanos e Boletim de Convênios e Parceiras. Declaro, ainda, em cumprimento ao disposto no art. 16, II, da Lei Complementar Federal nº

101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, na qualidade de Ordenador de Despesas, que o dispêndio mencionado acima apresenta adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual de Ação Governamental e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Publique-se.

Belo Horizonte, 21 de março de 2019.

Rosimere das Graças do Couto
Juíza Auxiliar da Presidência

DIRETORIA-EXECUTIVA DA GESTÃO DE BENS, SERVIÇOS E PATRIMÔNIO

Processo SEI nº: 0019722-22.2019.8.13.0000

Processo SIAD nº: 167/2019

Número da Contratação Direta: 009/2019

Assunto: Dispensa de Licitação.

Embasamento Legal: Art. 24, inciso X, da Lei federal nº. 8.666/93.

Objeto: Locação de imóvel destinado a abrigar temporariamente o Fórum da Comarca de Janaúba.

Locador: Brasnica Frutas Tropicais Ltda.

Vigência: 18 (dezoito) meses.

Valor total: R\$198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais).

Nos termos do art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, ratifico a dispensa de licitação, visando à locação de imóvel destinado a abrigar temporariamente o fórum da comarca de Janaúba. Declaro, ainda, em cumprimento ao disposto no art. 16, II, da Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, na qualidade de Ordenador de Despesas, que o dispêndio mencionado acima apresenta adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual de Ação Governamental e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Publique-se.

Belo Horizonte, 21 de março de 2019.

Rosimere das Graças do Couto
Juíza Auxiliar da Presidência

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16/2018 – DENGEP

CONTRATADA: NET SERVICE S.A

CONTRATO Nº 201/2018

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADAPTAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE LAYOUTS, COM O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO/REMANEJAMENTO DE DIVISÓRIAS, PONTOS ELÉTRICOS E DE TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS COMPLEMENTARES EM EDIFICAÇÕES OCUPADAS PELO TRIBUNAL.

Vistos, etc...

Posto isto, adoto o Relatório Final da DENGEP como razão de decidir e, em estrita observância aos arts. 86 e 87 da Lei Federal 8.666/93, **DECIDO** pela **tomada das seguintes providências em face à NET SERVICE S.A:**

Aplicação de multa, no valor de R\$ 6.075,73 (seis mil, setenta e cinco reais e setenta e três centavos) com base na Cláusula Décima Quinta, alínea “b”, item b.1 do Contrato nº 201/2018.

Aplicação de Advertência, com base na Cláusula Décima Quinta, alínea “a”, do Contrato 201/2018.

Deverá a Diretoria Executiva de Engenharia e Gestão Predial – DENGEP tomar todas as providências decorrentes desta decisão.

Belo Horizonte, 18 de março de 2019.

Jair Francisco dos Santos
Juiz Auxiliar da Presidência do TJMG

ASSESSORIA DE PRECATÓRIOS

21 de março de 2019

De ordem do MM. Juiz de Direito, Christian Garrido Higuchi, da Assessoria de Precatórios do TJMG, ASPREC, ficam intimadas as partes e procuradores a seguir, das decisões e despachos, conforme lista em discriminação.